



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA/PRES Nº 1.282 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA INEA nº 243/2011 QUE RECONHECE EM CARÁTER PROVISÓRIO A RPPN DR. CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, NO MUNICÍPIO DE VARRESAI/RJ.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso de suas atribuições legais, e

#### CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 40.909, de 17 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, unidade de conservação de proteção integral no território do Estado do Rio de Janeiro;
- o Procedimento Administrativo nº SEI-E-07/502.925/2010, em especial a documentação referente à averbação da área de RPPN na matrícula do imóvel;
- a Portaria INEA/RJ/PRES nº 243, de 21 de junho de 2011, que trata do reconhecimento provisório da área como RPPN, e

- a averbação da RPPN Dr. Carlos de Oliveira Ramos (AV.03-152) na matrícula do imóvel;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o caput do art. 1º da Portaria INEA/RJ/PRES nº 243, de 21 de junho de 2011, que reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, em caráter provisório, a RPPN, Dr. Carlos de Oliveira Ramos, situada no município de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, para: onde se lê: "área de 23,35 hectares, de propriedade", leia-se: "área de 25,35 hectares, de propriedade".

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Publicada em 22.02.2024, DO nº 34, página 20.